



Sumário

Corregedoria..... 01

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 114/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de maio de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 113/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de maio de 2013, objeto do Processo nº 08620.001560/2006-90, onde se lê “08620.001650/2006-90”, leia-se “08620.001560/2006-90”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO

Corregedor

PORTARIA Nº 115/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de maio de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08783.000.102/2007-51, objeto da Portaria nº 93/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO

Corregedor

PORTARIA Nº 116/2013/CORREG/FUNAI, de 21 de maio de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar possível irregularidade administrativa no contrato de locação de veículo firmando pela Coordenação Regional da Funai em Imperatriz/MA, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.030702/2013-55, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidores REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, e VANUZA OLIVEIRA MELO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446910, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO

Corregedor